



| Representação Parlamentar |



**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Preenchimento de formulário exigido aos empresários açorianos para concretizar negócios com autoridades norte-americanas**

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento com pedido de respostas por escrito dirigido ao Governo Regional, nomeadamente ao **Vice-presidente do Governo Regional dos Açores.**

Angra do Heroísmo, 30 de outubro de 2024

Com os melhores cumprimentos,

**A Representação Parlamentar do BE/Açores**

(António Lima)

**Exmo. Senhor Vice-presidente do Governo Regional dos Açores**

Recentemente, um empresário da ilha Terceira denunciou publicamente uma situação em que autoridades norte-americanas, através dos militares norte-americanos na Base das Lajes, exigiram o preenchimento de um formulário sobre a origem de equipamentos informáticos e de telecomunicações utilizados pela empresa, como condição para adjudicação da compra de produtos.

Neste caso em particular, estava em causa a venda de materiais decorativos em cerâmica, mas, aparentemente, este procedimento é seguido em todos os negócios estabelecidos entre as autoridades norte-americanas e empresas portuguesas.

O formulário em causa (“Equipamento ou Serviços de Telecomunicações Abrangidos-Representação/Declaração” – **em anexo**) classifica como “estritamente proibido” a utilização, por parte das empresas contratadas, equipamentos e serviços de determinadas marcas, ainda que estas sejam totalmente legais no nosso país.

Esta intromissão abusiva na liberdade económica das empresas resulta num condicionamento inaceitável da sua atividade, ao fazer depender a concretização de um negócio da utilização de equipamentos e serviços que sejam do agrado de uma Estado estrangeiro.

A prática de um cliente obrigar um fornecedor a revelar informações internas do seu funcionamento, nomeadamente sobre a origem dos serviços e equipamentos que utiliza no seu negócio, pode ser entendida como excessiva e potencialmente ilegal.

Da mesma forma, este procedimento que o Estado Norte-Americano tem vindo a implementar esta mesma prática não deve ser tolerado pela Região Autónoma dos Açores.

**Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, a Representação Parlamentar do BE/Açores solicita a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, resposta às seguintes questões:**

1 – O Governo Regional tem conhecimento deste procedimento comercial que está a ser aplicado pelos EUA nos Açores, nomeadamente pelos militares norte-americanos na compra de produtos e serviços no exterior da Base das Lajes?

2 – O Governo Regional considera que este procedimento respeita a soberania nacional e a liberdade dos empresários açorianos?

3 – O Governo Regional está disponível para, em articulação com o Governo da República, incluir este assunto na agenda da próxima reunião da Comissão Bilateral Permanente entre Portugal e os EUA?

4 – Caso este assunto venha a ser abordado na Comissão Bilateral Permanente entre Portugal e os EUA, qual será a posição do Governo Regional?

**A Representação Parlamentar do BE/Açores**



(António Lima)

Angra do Heroísmo, 30 de outubro de 2024

## ANEXO

Covered Telecommunications Equipment or Services-Representation
<b>Section 1 – References</b>
1. FAR 52.204-24 through 26 , FAR 4.2105(a)
2. Policy Alert # 20-124 and Revisions
<b>Section 2 – Merchant Representation</b>
<p>(a) Definitions. As used in this provision, “covered telecommunications equipment or services” has the meaning provided in the clause 52.204-25, Prohibition on Contracting for Certain Telecommunications and Video Surveillance Services or Equipment.</p> <p><b>Procedures.</b> If the merchant has provided a negative response to the provision at 52.204-26 (or paragraph (v) of the provision at 52.212-3, the merchant shall not complete the representation at (d)(1). The Offeror shall review the list of excluded parties in the System for Award Management (SAM) (<a href="https://www.sam.gov">https://www.sam.gov</a>) for entities excluded from receiving federal awards for “covered telecommunications equipment or services”. Telecommunications equipment produced by Huawei Technologies Company or ZTE Corporation, (or any subsidiary or affiliate of such entities); Video surveillance and telecommunications equipment produced by Hytera Communications Corporation, Hangzhou Hikvision Digital Technology Company, or Dahua Technology Company (or any subsidiary or affiliate of such entities) is strictly prohibited.</p> <p><b>Representation.</b> As prescribed in 4.2105(a), complete the following representation in FAR Clause 52.204-24(d) Representation. The Offeror represents that—</p> <p>(1) It <input type="checkbox"/> <b>will</b>, <input type="checkbox"/> <b>will not</b> provide covered telecommunications equipment or services to the Government in the performance of any contract, subcontract or other contractual instrument resulting from this solicitation. The Offeror shall provide the additional disclosure information required at paragraph (c)(1) of this section if the Offeror responds “will” in paragraph (d)(1) of this section; and</p> <p>(2) After conducting a reasonable inquiry, for purposes of this representation, the Offeror represents that— It <input type="checkbox"/> <b>does</b>, <input type="checkbox"/> <b>does not</b> use covered telecommunications equipment or services, or use any equipment, system, or service that uses covered telecommunications equipment or services. The Offeror shall provide the additional disclosure information required at paragraph (c)(2) of this section if the Offeror responds “does” in paragraph (d)(2) of this section.</p> <p>Merchant Name _____</p> <p>Merchant’s Authorized Representative (typed name) _____</p> <p>Authorized Representative Signature _____</p>
<b>Section 3 - Instructions</b>
A. Cardholder provides this verification document to the merchant to complete, sign, and return to the cardholder.
B. <b>If a merchant represents “does not,” the Cardholder can rely on the representation and make the purchase.</b>
C. <b>If a merchant represents “does,” or the merchant declines to complete the Representation - the Cardholder shall not make the purchase. Forward the requirement along with the representation to the supporting contracting office for action.</b>
D. If it is determined that entering into a contract with the merchant does not violate the section 889 prohibitions, the supporting contracting office may provide written approval for the Cardholder to make the purchase. The Cardholder shall include a copy of this approval with the transaction supporting data.

E. The requirements levied on contracting officers in the references DO NOT apply to individuals granted the following GPC Special Designation Authority Types as these transactions are payments, not purchases.

1. Contract Payment Official - use of the GPC as a payment method only
2. Inter/Intra-Governmental Payment Official Cardholder such as payments to DLA Document Services, requisitioning NSN items using FedMall, or GSA GlobalSupply.
3. SF-182 Training Payments

**F. Any products or services by the covered vendors: Huawei, ZTE, Hikvision, Hytera, and Dahua and their subsidiaries and affiliates are strictly prohibited.**

G. Retain all documentation that supports this representation and upload in AXOL.

## Equipamento ou Serviços de Telecomunicações Abrangidos-Representação/Declaração

### Seção 1 – Referências

1. FAR 52.204-24 through 26 , FAR 4.2105(a)
2. A/OPCs (Nível 4 com orientações para todos os Autorizador (*Approving Officials*) e Titulares do Cartão (*Card Holders*)).

### Seção 2 – Representação/Declaração do Comerciante

(a) Definições. De acordo com o disposto "equipamento ou serviços de telecomunicações abrangidos" na aceção da cláusula 52.204-25, Proibição de Contratação de determinados Serviços ou Equipamento de Telecomunicações e de Vídeo Vigilância.

(b) Procedimentos. O oferente deve consultar a lista dos comerciantes excluídos, no sistema de gestão de adjudicação (*System for Award Management (SAM)*)(<https://www.sam.gov>), onde constam as entidades excluídas de adjudicação federal de "equipamento e serviços de telecomunicações abrangidos". Equipamento de telecomunicações produzido pelo *Huawei Technologies Company* ou *ZTE Corporation*, (ou qualquer outra subsidiária ou filial das mesmas); Vídeo Vigilância e equipamento de telecomunicações produzido pela *Hytera Communications Corporation*, *Hangzhou Hikvision Digital Technology Company*, ou *Dahua Technology Company* (ou qualquer subsidiária ou filial das mesmas) é estritamente proibido.

(c) Representação. O oferente declara que  fornece  não fornece equipamento ou serviços de telecomunicação abrangidos como parte dos produtos ou serviços para o Governo no desempenho de qualquer contrato ou subcontrato ou outro instrumento contratual.

(d) Representação. O oferente declara que  utiliza  não utiliza equipamento ou serviços de telecomunicação abrangidos, nem nem usa qualquer equipamento, sistema ou serviço que use equipamentos ou serviços de telecomunicações abrangidos. O oferente deverá fornecer as informações adicionais exigidas no parágrafo (c) (2) desta secção se o oferente responder "que utiliza" no parágrafo (d) (2) desta secção.

Nome/Designação comercial da Entidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Gerência – Data

### Seção 3 – Instruções

A. Titular do Cartão entrega o presente documento ao comerciante para preencher, assinar e devolver ao Titular do Cartão.

B. Se o comerciante declarar "não fornece", o Titular do Cartão deve confiar na declaração prestada e pode efetuar a compra.

C. Se o comerciante declarar "fornece", ou o comerciante recusar prestar a declaração - o Titular do Cartão não deve efetuar a compra. Deve reencaminhar o pedido e a declaração para o seção de contratos para que possam tomar medidas adequadas.

D. Se concluído que a celebração do contrato com o comerciante não viola as proibições da seção 889, a seção de contratos pode emitir aprovação, por escrito, para o Titular do Cartão efetuar a compra. O Titular do Cartão deve incluir uma cópia da respetiva aprovação com os dados corroborantes.

E. Os requisitos impostos aos oficiais de contratação nas referências, NÃO se aplicam aos indivíduos a quem é conferido as seguintes autoridades especiais (*GPC Special Designation Authority Types*), porquanto essas transações são pagamentos e não compras.

1. Oficial de Pagamento de Contratos (*Contract Payment Official*) - utilização do *GPC* apenas como método de pagamento
  2. *Inter/Intra-Governmental Payment Official Cardholder* tais como pagamentos de serviços *DLA*, requisição de artigos *NSN* através de *FedMall*, ou *GSA Global Supply*.
  3. Impresso SF-182, Pagamento de Formações
- F. É estritamente proibido a aquisição de quaisquer produtos ou serviços dos vendedores: Huawei, ZTE, Hikvision, Hytera, e Dahua e das suas subsidiárias ou filiais.
- G. Conservar toda a documentação que corrobora a representação/declaração prestada e fazer upload no AXOL.

Atenção: Este anexo é uma tradução do documento original escrito em inglês, deve ser parte integrante do mesmo e devidamente assinado.